



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05244/2014, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00152 - 12.365.2002.2292 - 33903600 30.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00153 - 12.365.2002.2292 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00154 - 12.365.2002.2292 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00072 - 10.305.1005.2027 - 33903600 3.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 100.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 50.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 20.606.6001.2297 - 33903600 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 227.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00151 - 12.365.2002.2292 - 33903000 70.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 3.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 04.123.7001.2281 - 46907100 150.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00208 - 17.542.6006.2169 - 33903900 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 227.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 227.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 227.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de março de 2014



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal